Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato Julgamento Habilitação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato Julgamento Habilitação

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 068/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Concessão Onerosados serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas e infratores à legislação de trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por software para gestão dos veículos apreendidos, central de monitoramento por câmeras, rastreabilidade dos veículos, guincho e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos – Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP.

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 01 "Habilitação".

Empresas participantes: **TRANSLUZIA TRANSPORTES LTDA** e **SF AUTO SOCORRO LTDA.**

(...) Tendo como participantes as empresas: **TRANSLUZIA TRANSPORTES LTDA** e **SF AUTO SOCORRO LTDA**. Para fins do disposto no art. 87, da Lei Federal 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, efetuou diligências à lista de impedimentos Consolidada do TCU e do TCE/SP. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, após diligências junto à relação de apenados, os envelopes 01 "Habilitação" foram abertos e as documentações foram vistas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes. Em ato contínuo a Comissão analisou todas as documentações contidas no invólucro 01 "Habilitação", decidindo pela regularidade dos documentos tendo em vista o integral atendimento ao instrumento convocatório. Diante ao exposto, a Comissão de Licitação por unanimidade dos seus membros, deliberou pela **habilitação** das empresas **TRANSLUZIA TRANSPORTES LTDA** e **SF AUTO SOCORRO LTDA.** Por fim, abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações. Fica consignado que a data para retomada do certame será oportunamente comunicada através do Portal Eletrônico e imprensa oficial. (...)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 30 de maio de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão de Licitação

.....